

Nº Processo	28/000.086/20
Data	07 / 05 / 20 Fls. 034
Rubrica	JLMM

Nº 010/2020 FLS. _____

TERMO DE EXECUÇÃO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO CVL Nº 010010/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E A OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELLI ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/000.086/2020, NA FORMA ABAIXO:

Aos 03 dias do mês de agosto de 2020 o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS**, doravante denominado simplesmente de "**MUNICÍPIO**", neste ato representado pelo Secretário Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos, Senhor **ROGÉRIO AUGUSTO LEITÃO**, matrícula 60/190.198-2, e a empresa **OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.515.258/0001-44, sediada na Av. Vereador Toaldo Túlio, nº 227, Santa Felicidade, Curitiba, PR, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATADA**", neste ato representado pela Senhora **ELISANGELA SIMIONI**, Portadora da Carteira de Identidade RG 6.274.135-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.799.439-82, tem justo e acordado o presente **TERMO DE EXECUÇÃO** realizado através do processo administrativo nº **28/000.086/2020** que se regerá pelas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) – O presente **TERMO DE EXECUÇÃO** tem por objeto a alteração do Termo de Contrato CVL nº 2020/010010 firmado em 24/05/2020 de forma que os recursos necessários ao pagamento das despesas serão apropriados no orçamento da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos (SEMESQVE), a partir de agosto/2020, destinado à prestação de serviços de locação de 01(um) veículo, sem condução e com combustível, obedecendo a seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.04.122.0380.2160

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.96

FUNTE DE RECURSOS: 100

VALOR: R\$ 215.280,00 (duzentos e quinze mil duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR) – O valor total do presente **TERMO DE EXECUÇÃO** é de R\$ 215.280,00 (duzentos e quinze mil duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO) – O prazo de vigência do presente Termo de Execução será de 03/08/2020 até 24/05/2023.

CLÁUSULA QUARTA (DA RATIFICAÇÃO) – Ratificam os partícipes todas as

Nº Processo	<u>28/000.086/20</u>
Data	<u>07 / 05 / 20</u> Fls. <u>035</u>
Rubrica	<u>JLMR</u>

Nº 010/2020
FLS. _____

demais cláusulas constantes do Termo de Contrato CVL registrado sob o nº 2020/10010 firmado em 24/05/2020.

CLÁUSULA QUINTA (DA PUBLICAÇÃO) – Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (D.O.RIO) à conta do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA (DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO) – O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente TERMO à Câmara Municipal de Vereadores do Rio de Janeiro e ao órgão de controle interno do Município no prazo de 05 (cinco) dias contados de sua assinatura, e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do seu extrato, respectivamente.

Assina o presente TERMO em 03 (três) vias, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 03 de Agosto de 2020



ROGERIO AUGUSTO LEITÃO
Secretário Municipal de Envelhecimento Saudável,
Qualidade de Vida e Eventos
SEMESQVE

ELISANGELA
SIMIONI:00479943982

Assinado de forma digital por
ELISANGELA SIMIONI:00479943982
Dados: 2020.07.29 15:21:30 -03'00'

ELISANGELA SIMIONI
OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELLI

Testemunhas:

1. 

NOME: Gilsane Medeiros Távora
CPF/MF: Mat. 13/194.085-7

2. 

NOME: Renata Storino Barcelos
CPF/MF: Ag. de Registro e Matrícula
Matrícula 13/425.978-6

Nº Processo 28/000-026/20
 Data 07/05/20 Fls. 039
 Rubrica JLML



Prazo: 30 dias
Valor da Supressão: R\$ 206.772,37
Fundamento: Art. 65, I, "a"; Art. 65, I, "b"; Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/800.182/2020
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 29/2020
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020
PARTES: F-Artes e Charlotte Produções e Eventos Ltda.
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala, Sala Electroacústica, Sala de Ensaio 1, Galeria 2, Restaurante e Teatro de Câmara, para o evento Rio Webfest 2020, nos dias 11, 12, 13 e 14/11/2020.
VALOR: 100% da receita bruta da bilheteria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 (*) Processo Instrutivo nº 09/800.027/2020
 Contrato nº 011/2020
 Data da Assinatura: 01/08/2020
 Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
 Objeto: Prestação de serviços de vaze alimentação e refeição para os servidores da SUBPDEC.
 Prazo: 01/08/2020 até 28/01/2021
 Valor Total: R\$ 193.248,00 (Cento e noventa e três mil, duzentos e quarenta e oito reais)
 Programa de Trabalho: 39.03.06.182.0382.2342
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
 Nota de Empenho: 2020.000263 no valor de R\$ 193.248,00 (Cento e noventa e três mil e duzentos e quarenta e oito reais)
 Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
 Processo Instrutivo nº: 09.001.840/2019
 1º Termo Aditivo nº: 97/2020 ao Contrato nº 43/2019
 Data da Assinatura: 19/08/2020
 Partes: PCRJ/SMS e a T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE BORA EM GERAL - EIRELI
 Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades da SMS

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 15/04/2020 até 14/04/2021.
Valor Total: R\$ 7.116.823,12
Programa de Trabalho: 18.01.10.305.2856
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho nº: 2020.000735, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) e nº 2020.000226, no valor de R\$ 10,00 (dez reais)
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 06/700.485/2020
Instrumento: Contrato nº 085/2020
Data da assinatura: 24/08/2020
Partes: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - SMHC E RTC ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Reforma da calçada na Av. Governador Chagas Freitas - Ilha do Governador - Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 32.000,00
Prazo: 15 dias.
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1796
Natureza da despesa: 4.4.90.51.02
Nota de empenho: 2020.000871
Valor dos Empenhos: R\$ 32.000,00
Fundamento: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO
D.O Nº 115 DE 20/08/2020 - PÁG. 122 - 1ª COLUNA
 06/100.805/2016
 ONDE SE LÊ: 4º Termo Aditivo nº 007/19
LEIA-SE: ...4º Termo Aditivo nº 007/20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 (*) Onde se lê: I - Objeto proposto: ...
 ...
 IV - Valor: 9.933.891,12 (nove milhões, novecentos e trinta e três mil oitocentos e noventa e um reais - doze centavos)
 (*) Leia-se: I - Objeto proposto: ...
 ...

IV - Valor: 9.760.000,00 (nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil trezentos reais - sessenta e nove centavos)
 (*) 09/001.917/2019 - Corrigido por ter saído com incorreção no D.O Rio nº 101 de 31 de julho de 2020 - página nº 71 - 1ª coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 16/001.102/2016
Instrumento: Termo Aditivo nº 168/2020 ao Convênio nº 004/2016, Termo Aditivo nº 166/2020 ao Convênio nº 004/2016, Termos Aditivos nº 107/2020 ao Convênio nº 005/2016, Termo Aditivo nº 166/2020 ao Convênio nº 006/2016, Termo Aditivo nº 169/2020 ao Convênio nº 007/2016, Termo Aditivo nº 170/2020 ao Convênio nº 008/2016 e Termo Aditivo nº 171/2020 ao Convênio nº 002/2016.
Data da assinatura: 09/12/2019
Partes: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - SMHC E CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses na execução do Trabalho Social nos empreendimentos denominados VIVENDAS DOS COLEBRINHAS VIVENDAS DOS COLIBRIS VIVENDAS DOS COTOVIAIS RESIDENCIAL PORTO SELVA GUARÁ RESIDENCIAL PORTO BELO RESIDENCIAL PORTO FINO E VILA CAROLINA
Fundamento: Art. 2º da Lei nº 10.188/01 e art. 3º, § 5º da Lei nº 11.977/09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL,
QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS - SEMESQVE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 28/000.086/2020
TERMO DE EXECUÇÃO Nº 010/2020 ao TERMO DE CONTRATO CVL Nº 0100010/2020
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020
PARTES: PCRJ/SEMESQVE e OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELLI
OBJETO: Transferência de recursos pela CVL (UA 1100) em favor da SEMESQVE (UA 2800) destinada à prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo SEM serviço de condução e COM combustível a serem utilizados nas atividades da SEMESQVE.
PRAZO: de 03/08/2020 até 24/05/2023
VALOR TOTAL: R\$ 215.280,00 (duzentos e quinze mil e duzentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.04.122.0380.2160
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.96
NOTA DE EMPENHO Nº: 2020.000073
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2020, artigo 1º, caput

